



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PLC 40/21

MENSAGEM Nº 063 .08.2021.

Mogi Guaçu, **30** de Agosto de 2021.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Faço uso do presente, para encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre desafetação de área que especifica e dá outras providências.

Visa a presente propositura a desafetação de trecho de área que faz parte da Área Verde I do Jardim Santa Mônica I, e o procedimento necessário para a implantação de prolongamento da Avenida Brasil.

A Avenida Brasil é uma via prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI, desde 1971, inicialmente denominada de NS-01 (Norte Sul 01), a qual atravessa grande parte da área urbana do Município, possui uma extensão total de aproximadamente 4.700 metros (4,7km) e está quase totalmente implantada. Com a aprovação de um novo empreendimento na região, onde foi exigida pelo Município a implantação de mais um trecho da Avenida, restará aproximadamente 160,00 metros para implantação total da Avenida.

Assim sendo, prolongamento da Avenida Brasil é de sua importância para o Município, pois aliviará consideravelmente o trânsito nas proximidades do centro da Cidade e também de Avenidas próximas, permitindo que o acesso da Região Norte ao Extremo Sul da cidade e também ao Município de Mogi Mirim, sendo um caminho mais curto e menos congestionado, diminuindo trânsito pela Avenida Padre Jaime e também pela Avenida Mogi Mirim.

Ocorre, ainda, que quando da aprovação do Jardim Santa Mônica I, houve um equívoco e a Avenida Brasil que passa pelo loteamento não foi projetada até um córrego localizado na divisa "oeste" do loteamento, terminando na Área Verde I, e para implantação do seu prolongamento é necessária desafetação de trecho da Área Verde I.

Há época da aprovação do loteamento havia a exigência da legislação de reserva de no mínimo 10% (dez por cento) da área total da gleba loteada para a formação de Áreas Verdes, Áreas de Sistema de Lazer e Área Institucional, sendo que neste caso o percentual reservado foi bem superior, ou seja, 18,84%.

Assim, expostas as justificativas e, esperando que o presente projeto de lei complementar seja aprovado por essa Egrégia Casa Legislativa, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº 03
Proc. CM Nº PLC 40/21

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 2021.

Dispõe sobre desafetação de área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica desafetada para a condição de Sistema Viário da Avenida Brasil, parte da Área Verde I do Loteamento Jardim Santa Mônica I, a seguir especificada:

"Com área de 1.540,00 metros quadrados e de forma irregular, mede 61,95 metros de frente para a Avenida Brasil; mede 41,75 metros (7,10m em curva + 34,65m em reta) do lado direito de quem da Avenida olha para a área, confrontando com a Área Verde I; mede 47,00 metros (7,00m em curva + 40,00m em reta) do lado esquerdo, confrontando com Área Verde I e mede 50,28 metros no fundo, confrontando do outro lado do córrego sem denominação com Área da Cerâmica Industrial Ypê Ltda. e Outros (Herdeiros de Afrodísio de Souza Mendes)."

§ 1º. A área de que trata o *caput* deste artigo está devidamente caracterizada em plantas e memoriais descritivos que fazem parte do Processo Administrativo nº 3.392/2021, e será utilizada em sua totalidade para promover o prolongamento da Avenida Brasil.

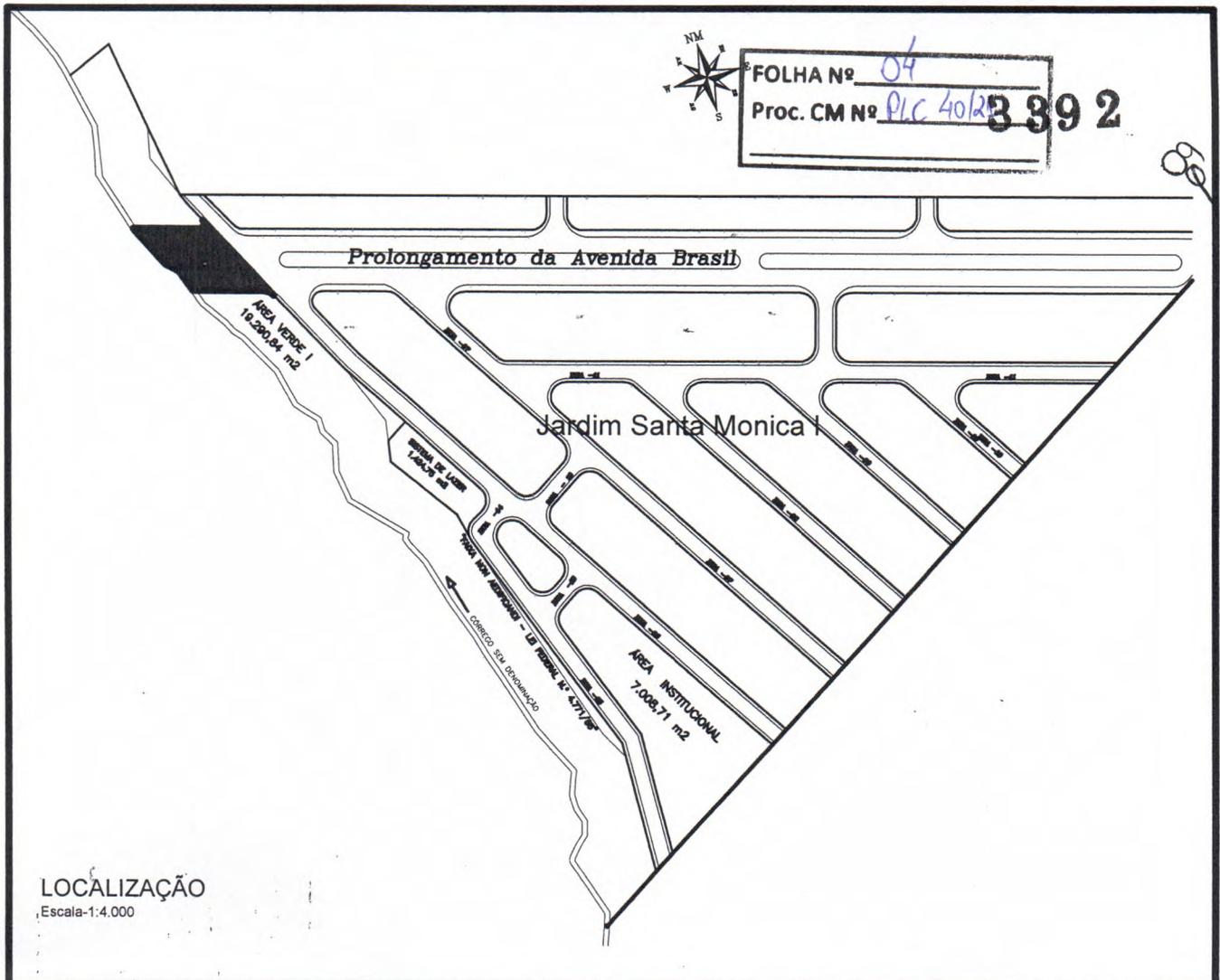
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

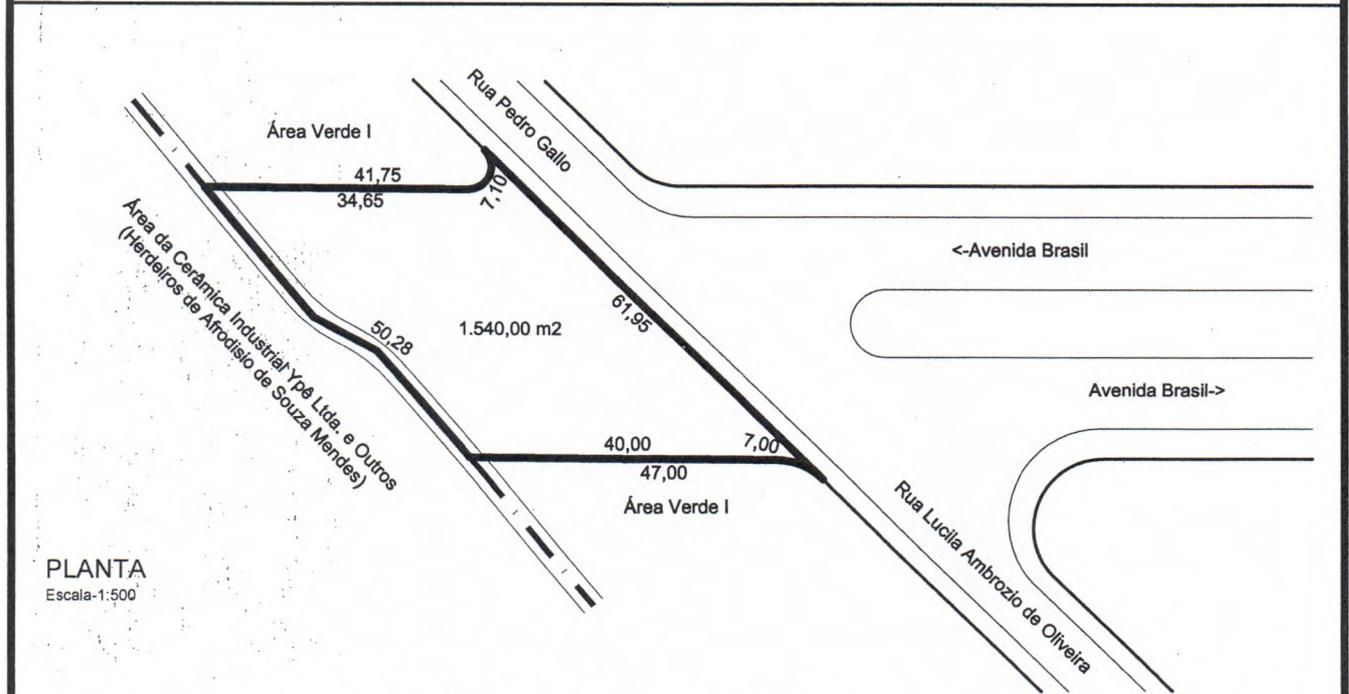

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



FOLHA Nº 04
 Proc. CM Nº PLC 40/2023 3392



LOCALIZAÇÃO
 Escala-1:4.000



PLANTA
 Escala-1:500

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

2021 — 2024

PLANTA PLANIMÉTRICA					RODRIGO FALSETI PREFEITO MUNICIPAL	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO					 Arq. Eduardo Manfrin Schmidt SECRETÁRIO MUNICIPAL DA S.P.D.U.	
ASSUNTO — Desafetação de área para Prolongamento da Avenida Brasil no Jardim Santa Monica I.						
PROPRIETÁRIO — Município de Mogi Guaçu.						
DATA	ESCALA	LEV.TOP.	PROJETO	DESENHO	ARQUIVO	PROCESSO
Fevereiro/2021	1:500		DPU	DPU		



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : **Desafetação de Área Pública.**

Local : Prolongamento da Avenida Brasil, Área Verde I do Jardim Santa Monica I.

Proprietário : Município de Mogi Guaçu.

Descrição:

Com área de 1.540,00 metros quadrados e de forma irregular, mede 61,95 metros de frente para a Avenida Brasil; mede 41,75 metros (7,10m em curva + 34,65m em reta) do lado direito de quem da Avenida olha para a área, confrontando com a Área Verde I; mede 47,00 metros (7,00m em curva + 40,00m em reta) do lado esquerdo, confrontando com Área Verde I e mede 50,28 metros no fundo, confrontando do outro lado do Córrego sem denominação com Área da Cerâmica Industrial Ypê Ltda. e Outros (Herdeiros de Afrodisio de Souza Mendes).

Mogi Guaçu, 20 de Março de 2021.


Arqº Eduardo Manfrin Schimidt
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano